“Se se consagrou a **liberdade** de apreender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar o pensamento, a arte e o saber, como um **princípio basilar do ensino** (art. 206, II), a coerência exigia uma manifestação normativa expressa em **favor da autonomia das Universidades,** autonomia que não é apenas a independência da instituição universitária, mas a do próprio **saber humano,** pois as universidades não serão o que devem ser se não cultivarem a **consciência** da **independência** do saber e se não souberem que a supremacia do saber, graças a essa independência, é levar a um **novo saber.** E para isto precisam viver a atmosfera de autonomia e estímulos vigorosos de **experimentação, ensaio e renovação.** Não é por simples acidente que as universidades se constituem em **comunidades de mestre e discípulos,** casando a experiência de uns como o ardor e a mocidade de outros. Elas não são, com efeito, apenas instituições de ensino e pesquisa, mas **sociedades devotadas ao livre,** desinteressado e deliberado cultivo da inteligência e do espírito e fundadas na esperança do **progresso humano** pelo progresso da **razão.**”

(SILVA, José Afonso, Curso de Direito Constitucional Positivo - ed. R. T., 1990, págs. 703/704). Reproduzido do Texto do Acórdão do TJPR, de 28 de maio de 1992.



Proposta de Autonomia ASSUEL Sindicato







Universidade Estadual de Londrina

ASSUEL

gráfica UEL

Projeto Gráfico: **Eluanna Ribeiro**

Outubro - 2017

O que defendemos:

• Financiamento integral e exclusivo das universidades pelo Estado de acordo com a Lei. Exigir do Estado que cumpra a obrigação constitucional de custear as universidades, incluindo todo ano no orçamento os valores definidos pela comunidade universitária, após amplo e democrático debate.

• Defendemos a autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial (Art. 207 da CF) e não a autonomia financeira (índice), que abre a porta para a privatização.

• Gratuidade do ensino público conforme a Lei (Art. 206 CF) e fim das taxas e cursos pagos (strictu e lato senso)

• Ampliação da democracia na gestão de todos os recursos financeiros da universidade, eles devem ser gerenciados com a participação plena das categorias da COMUNIDADE UNVIERSITÁRIA na definição das prioridades.

• Autonomia plena, com o fim da lista tríplice para escolha de reitor, sem qualquer interferência do governo na gestão administrativo-financeira, cientifico-acadêmica e na organização do autogoverno da universidade, envolvendo alteração de legislação estadual.

• Composição igualitária (mesmo número de assentos para as 3 categorias) dos órgãos deliberativos das IEES e escolha democrática dos mesmos. Defender a conquista histórica da paridade imposta pelo movimento de docentes, técnicos e estudantes na década de 1980.

Este documento foi construído com base em grande parte do material desenvolvido pelo Comitê Local em Defesa do Ensino Superior do Paraná.

Na sua trajetória, as **universidades** sempre foram **obrigadas a lutar** para preservar a **liberdade** de pesquisar e **transmitir os conhecimentos** necessários ao **desenvolvimento da cultura** e soberania do país.

As universidades paranaenses não fogem à essa regra e sofreram **ataques à sua autonomia** desde a sua criação. Entretanto, desde dezembro de 2014, quando o **governo Beto Richa** transformou os servidores públicos do Paraná no **principal** alvo de suas agressões, as universidades têm sido **sistematicamente agredidas** com a finalidade de promover a sua **destruição.**

Muitos desses ataques são evidentes: a **não reposição de perdas salariais** e cumprimento de data-base, não reposição de pessoal, as tentativas de destruição da carreira docente com o **questionamento do TIDE como regime de trabalho** e a falta de TIDE inclusive para Agentes Universitários como p.ex. o **PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS** instituído na UNIOESTE e questionado pelo TCE provocando suspensão do plano que beneficiava a carreira dos Agentes Universitários, além do **corte de verbas de custeio.** Dando continuidade à destruição do sistema de ensino superior público, gratuito das IEES do Paraná.

Outros ataques não são tão claros. É o caso da exigência do governo de inserir as universidades no sistema de recursos humanos **RH Meta4.** Trata-se de uma medida para **aniquilar a autonomia** prevista na Lei, a pretexto de maior "transparência" e economia de recursos. Causa estranheza o fato de o governo Beto Richa adotar um software de uma empresa privada multinacional de gestão (Meta4) sabendo-se que existe um sistema desenvolvido por profissionais oriundos de instituições públicas brasileiras já funcionando na UEL e diversas outras instituições (Ergon - Techne).

Visando **esclarecer a comunidade interna e externa** sobre a questão da autonomia universitária, no momento em que o Conselho Universitário da UEL abriu um debate, por um curto espaço de tempo, as entidades representativas dos estudantes, docentes e agente universitário oferecem **este material como forma de subsídio.**

Ele foi preparado com o objetivo de ser um **material introdutório** ao tema, buscando apresentar o **posicionamento das entidades** sobre o que está em jogo no atual debate sobre autonomia universitária neste momento, no âmbito das **universidades estaduais paranaenses.**

Além dos debates já promovidos e outros que as entidades estão organizando, esperamos que este material seja esclarecedor,

Outubro de 2017,

ASSUEL

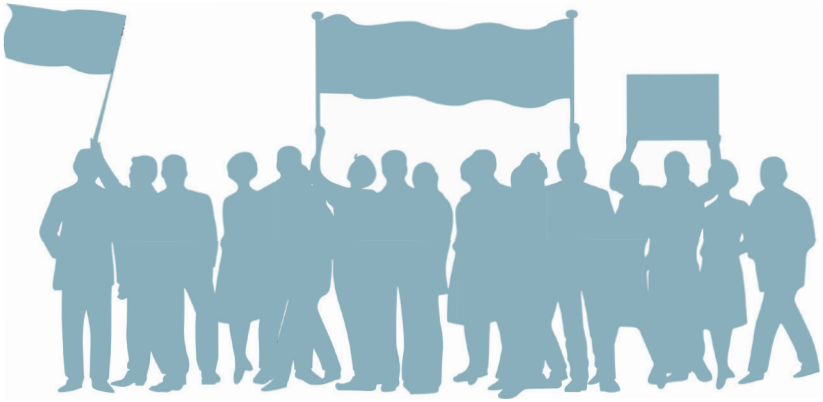
Por que as *Universidades* precisam ser autônomas?

A **história das universidades** é a história da **luta pela sua autonomia.** As primeiras universidades, no século XI, eram corporações de mestres (Paris) e de estudantes (Bolonha) que lutavam para garantir que o conhecimento fosse produzido e reproduzido de **maneira livre** em relação ao poder do Estado.

Na luta pela liberdade, **mestres e estudantes** foram **perseguidos** durante a Idade Média. Muitas vezes as universidades chegavam a se dissolver e, posteriormente, se **rearticular,** tamanha eram as **ameaças** de subjugação **dos poderes vigentes** sobre elas. Possuir **controle direto** sobre a escolha dos mestres e estudantes, sobre o conteúdo e a forma de ensinar e aprender, sobre o funcionamento da universidade, sempre foram questões primordiais para **garantir** essa liberdade.

Séculos depois, a burguesia nascente defendeu as universidades contra o poder da nobreza e do clero, como um poderoso instrumento de desenvolvimento das forças produtivas e de soberania nacional, o que nunca impediu, no entanto, que os **governos** nacionais continuassem tentando **submeter** a produção de conhecimentos aos seus **interesses.** Hoje eles se traduzem nos interesses dos mercados.

Nas universidades se formam os **dirigentes da nação,** e nelas se produz, se sistematiza e se **reproduz o conhecimento** que deve ser colocado a **serviço** de toda a **sociedade**, não apenas de parcelas dela. Isso é realizado historicamente através da **articulação** entre as atividades de **pesquisa, ensino,e extensão** à comunidade.



Autonomia Financeira e as suas *consequências*

O modelo de **autonomia financeira**, geralmente baseado em índices de **repasse de recursos**, tem se mostrado problemático. Estabelecidos a partir de parâmetros rebaixados, a adoção desses índices costuma embutir um conceito de administração gerencial, realizado com indicadores de desempenho do tipo relação professor x aluno, numero de produções, etc. A qualidade do ensino e as condições de trabalho e aprendizagem não são o foco principal, mas a **produtividade.**

Nessa medida, a **precarização das condições de trabalho** no interior das universidades acaba sendo uma das consequências do modelo. Ao **reduzir** o número de docentes e agentes universitários (ou aumentar drasticamente o número de estudantes) para **forçar a melhoria desses índices**, abrem-se as portas para a redução da qualidade do que se produz no interior das universidades (ensino, pesquisa e extensão).

No final dos 1980, após uma greve nas universidades paulistas, o governo de São Paulo (Orestes Quércia) criou o sistema de repasse de recursos através de um percentual do ICMS. Hoje, esse modelo tem mostrado seu esgotamento no processo de precarização das condições de trabalho e de funcionamento. Os próprios reitores indicam a fragilidade financeira e política, a deterioração das relações trabalhistas, da motivação geral da comunidade universitária e as estratégias de manipulação dos índices pelos governos.

Por outro lado, a **luta** dos vários segmentos pelo "bolo" de recursos limitados, passa a ser **administrada internamente,** abrindo-se as portas para a **terceirização,** para a contratação por hora de trabalho, realização de PDV, para o **sucateamento** dos hospitais e seu **desligamento** das universidades, mecanismos que temos visto serem aplicados em algumas das universidades paulistas e as Federais já há algum tempo.

Os maiores interessados na chamada "autonomia financeira", ou seja, aquela que leva em consideração apenas a **liberdade das universidades** para gerenciar os **recursos** estabelecidos a partir de **parâmetros rebaixados,** são os envolvidos com a administração superior das universidades e aqueles que têm a intenção de utilizar a universidade para **fins privados.**

O **projeto político** do governo para as **universidades estaduais**

O objetivo do **atual governo** ficou claramente estabelecido na versão preliminar de **projeto** de "autonomia" das universidades proposto no **pacotaço** de 2015 e barrado pelo movimento grevista.

Naquele documento o governo estabelecia um **parâmetro** rebaixadíssimo de **relação** professor x aluno e de agente universitário x aluno. Seria uma troca, **sacrificando** as condições de trabalho **em benefício de facilidades** na gestão administrativa.

Ali estavam previstas **nomeações** de servidores **apenas nas novas universidades,** que hoje praticamente não possuem servidores, e se **reduziria** drasticamente o **quadro de docentes** do conjunto das universidades estaduais, uma vez que indicava excedente de pessoal docente em 5 das sete universidades estaduais.

Partindo de um patamar de **repasse de recursos já rebaixado** (o que era praticado em 2015) o projeto previa uma espécie de **remanejamento** de recursos das universidades já consolidadas para as mais novas, mantendo o **volume total praticamente igual.** Com isso o governo pretendia conciliar **interesses regionais** para **estancar** as denúncias das condições precárias em que se encontram as universidades mais jovens.



Como está prevista legalmente a Autonomia **Universitária?**

Para **resguardar a autonomia** universitária a Constituição Federal de 1988 estabeleceu que "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de **indissociabilidade** entre ensino, pesquisa e extensão" (artigo 207).

No Paraná, a Constituição Estadual também estabelece que "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e ao da **integração** entre os níveis de ensino" (artigo 180). E ainda avança no sentido de definir como deve se dar o seu financiamento: "As instituições de ensino superior do Estado terão **recursos** necessários à **manutenção** de pessoal, na lei orçamentária do exercício, em montante não inferior, em termos de valor real, ao do exercício anterior" (artigo 181).

Porém, mesmo com a previsão legal e com os **mecanismos de controle** externos já existentes, a autonomia das universidades é **sistematicamente burlada** pelos governos através de mecanismos que vão desde a **ingerência direta** até o **estrangulamento financeiro.**

Diante desse **conflito** é comum ver segmentos da comunidade universitária que propõem a **necessidade** de **regulação** da autonomia. Daí a **polêmica** entre aqueles que defendem a **luta** direta contra a ingerência do Estado, fazendo **valer as leis já existentes**, e aqueles que buscam sua regulamentação através de **novas normativas** para se opor à ingerência do Estado nas universidades.

O **projeto neoliberal** para a **educação** e sua *influência* na percepção do que é **Autonomia Universitária**

O projeto neoliberal colocado em prática na **década de 1990** desencadeou uma **nova ofensiva** contra a autonomia das universidades. Ao propor a **privatização** dos serviços públicos em todo o mundo, tentou **destruir** os fundamentos do **Bem-Estar Social** colocando em seu lugar o mercado.

A **educação** foi transformada em **mercadoria** e o ensino superior passou a ser **objeto de interesse** de grandes **conglomerados multinacionais.** No Brasil houve a ampliação do ensino privado e a introdução da educação à distância. Construiu-se o conceito de Organizações Sociais.

O **governo FHC** avançou sobre as universidades públicas com medidas que buscavam **facilitar** a mercantilização e a privatização interna, ressignificando o conceito de autonomia universitária.

A autonomia passou a ser sinônimo de **desresponsabilização** do Estado para com o ensino superior. A criação das fundações privadas, a venda de serviços, a cobrança de taxas, a terceirização de pessoal, foram alguns dos **reflexos dessa política** que reduziu os repasses de recursos às universidades e criou **mecanismos de regulação** como os exames nacionais e os rankings de avaliação, próprios da **lógica do mercado.**

> *Nessa perspectiva, as Organizações Sociais (OS) eram a nova figura jurídica apropriada para as ações na área de saúde e educação. Nem públicas e nem privadas, as OS nunca saíram da mira dos governos, e hoje são mecanismos muito utilizados de indução do processo de privatização dos Hospitais Universitários.*

A discussão sobre autonomia no interior das universidades

Diante da **crise** gerada pelo governo, o Comitê em Defesa do Ensino Superior Público do Paraná entregou, em 11/07/2017, uma **carta ao governo** propondo uma **mesa de discussões** sobre as universidades.

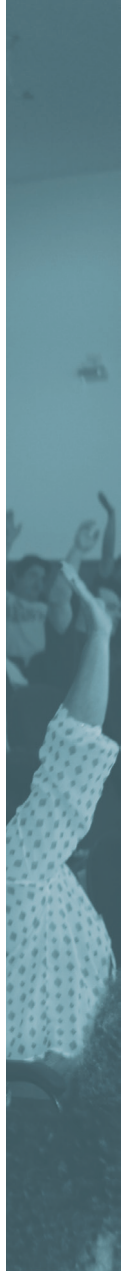
> No sentido de resolvê-los, os sindicatos que compõem o Comitê estão dispostos a dialogar com o governo do Estado e com os reitores sobre a gestão das universidades, bem como promover a uniformização dessa gestão nas sete universidades. O Comitê Estadual em Defesa do Ensino Superior Público do Paraná entende, porém, que este diálogo deve ocorrer respeitando o princípio constitucional previsto nos artigos 207 e 180 das constituições federal e estadual, respectivamente.

No mesmo dia, porém, o conjunto dos reitores fez chegar ao governador **outra carta com a uma proposta diferente,** como é possível observar:

> Conforme considerado pelo próprio Governo do Estado, propomos que o Governador do Paraná INSTALE, DE IMEDIATO, um Grupo de Trabalho com a incumbência de, no prazo de 90 (noventa) dias, discutir, construir e apresentar uma proposta de Autonomia Universitária, para o que também terá que considerar, na discussão, o sistema Meta4. (Ofício No. 66/APIESP, 11/julho/2017)

Enquanto o **Comitê,** representando a comunidade universitária, buscava uma **interlocução com o governador,** a **APIESP,** representando os reitores, tentou **retomar** a proposta contida no **pacotaço de 2015,** ou seja, a discussão de uma autonomia financeira.

O governo **instituiu,** assim, 08/08/2017, um **grupo de trabalho** composto unicamente pelos **reitores** para elaborar uma proposta de **"autonomia universitária"** num prazo de 45 dias que se **esgotaram** em 22/setembro/2017.



A proposta de **autonomia** dos **anos 1990** no *Paraná*

As **universidades paranaenses** nasceram da **necessidade do Estado** se fazer presente no interior, e muitas vezes expressam **interesses políticos e econômicos** regionais. Por isso, os **governos** nunca respeitaram seriamente a autonomia universitária, **intervindo nelas** de acordo com o estilo, a corrente política e os interesses imediatos da ocasião.

Texto do Acórdão do TJPR/1992

"As Universidades Estaduais do Paraná são autarquias,mas autarquias de natureza especial, porque a norma constitucional lhes assegura a autonomia, não só didático-científica, mas também de gestão financeira e patrimonial. Autonomia de gestão financeira e patrimonial significa que a própria entidade vai gerir seus recursos, aplicando-os de acordo com as próprias prioridades e administrando seu patrimônio sem ingerências outras. Autonomia quer dizer faculdade de governar a si mesmo ou autogoverno. É certo que os recursos necessários, fornecidos pelo Estado do Paraná, devem atender as normas orçamentárias, mas o Estado dispõe de mecanismos adequados de fiscalização, que não incluem a possibilidade de gestão financeira. A verba orçamentária, outrossim, não pode constituir-se em instrumento de pressão."

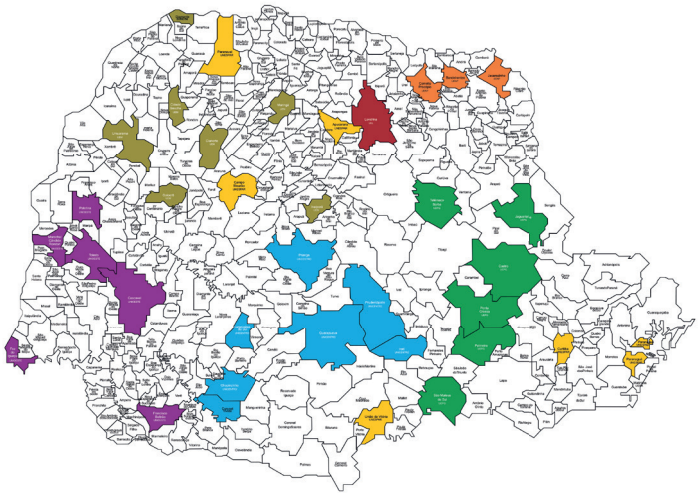
No início dos anos 1990, no seu primeiro mandato, **Roberto Requião** tentou centralizar o **controle sobre a folha de pagamentos** gerando uma reação da UEL e da UEM que deu origem a um **julgamento no Tribunal de Justiça** do Estado, dando **ganho de causa às universidades.**

Jaime Lerner foi mais longe e, em 1999, encarnando o **projeto neoliberal forjou,** em parceria com os reitores, um **Termo de Autonomia,** pelo qual garantia o repasse de recursos apenas da **folha de pessoal** e abria espaços para a venda de **todo tipo de serviços,** aplicando aqui,o que FHC propunha em nível nacional. Nesse período nasceram as fundações ditas **"de apoio",** os **cursos pagos (latu sensu),** o aumento de todo tipo de **taxas** para os estudantes e a **venda de serviços.**

Duas grandes e importantes **greves** de docentes, estudantes e agentes universitários, **estancaram** o avanço dessa **política** entre nós.

O sistema de *ensino* superior público estadual paranaense

No Paraná as **primeiras universidades públicas** foram criadas na **década de 1970** como parte de um projeto de **desenvolvimento** do interior do Estado.



Elas atendem aproximadamente **90.000 estudantes** em cursos de graduação e pós-graduação. Empregam aproximadamente **15.300 servidores** entre docentes e agentes universitários e **custam ao Estado** pouco mais de **5%** do seu orçamento geral.

Impactam diretamente na **qualidade de vida** da população e funcionam como vetor de desenvolvimento das regiões onde estão instaladas, prestam **serviços essenciais** na área de saúde, meio ambiente, educação básica, agropecuária, direito, entre vários outros.

Embora **jovens** muitas delas já são consideradas **consolidadas,** com **repercussões** nacionais e internacionais. Outras se encontram em processo de consolidação, necessitando ainda de **investimentos significativos** para exercer sua função a contento.

O **crescimento** das universidades públicas é uma necessidade para o avanço da **melhoria** da qualidade de vida da população, da ciência e da tecnologia, do desenvolvimento sustentável do Estado e para a **manutenção** dos sonhos e das esperanças da nossa população.

Cronologia da crise atual

Desde cedo, ainda no primeiro mandato de Beto Richa, o governo mostrou sua intenção de controlar as universidades interferindo na sua já limitada autonomia. Apresentamos uma cronologia das principais tentativas e da reação da nossa comunidade universitária:



Ataques de Governo (Beto Richa)	Medidas Tomadas pelas IEES	Reação da Comunidade Universitária
A partir de **outubro de 2012,** o governo do Paraná publicou uma série de **decretos e leis** que atingiam a autonomia de g**estão financeira e patrimonial** das universidades. Foram oito em menos de um ano com esse objetivo. Algumas exigiam que as universidades entrassem no sistema centralizado de administração de pessoal **(Meta4)*.**	Em resposta, em **maio de 2013** o CU da UEL cria a primeira **comissão** para **debater autonomia** universitária, mas, já no ato de criação, solicitou um **projeto de regulamentação** de autonomia financeira. A Comissão de Autonomia do CU entregou seu **relatório** em dezembro de 2013, com alguns indicativos para realização de debate com a comunidade universitária.	Nos meses de **março e agosto de 2013,** a comunidade universitária se **mobilizou** contra a ingerência do governo através de **manifestação pela Autonomia Universitária** na UEL, exigindo que o Conselho Universitário (CU) defendesse a autonomia.
Em **dezembro de 2014,** já reeleito, Beto Richa inclui no **pacotaço** uma proposta de autonomia universitária que prevê uma **brusca redução** do quadro de pessoal das **IEES.**	**Acordo de fim da greve** inclui exigência de **nomeação** de docentes e agentes universitários, saída da UENPe UNESPAR do sistema de gestão de pessoal centralizado Meta4 e **fim da comissão para discutir autonomia** no âmbito do governo estadual. *(fac símile do texto)*	**Greve de janeiro de 2015** exige a retirada do projeto de autonomia do governo
Ignorando o acordo de greve, o governador **Beto Richa** continua publicando decretos que **ferem a autonomia universitária** e, coloca o Tribunal de Contas do Estado (TCE) em colisão com as universidades e exigindo a entrada no **Sistema de RH Meta4 **.**	Em 11 de **maio de 2017** se reúnem, em Londrina, os Conselhos Universitários das sete **IEES paranaense** e deliberam que as universidades devem garantir sua autonomia e **não** devem **entregar** ao governo os **dados** para gerenciar a **folha de pagamentos.** Divulgam a Carta de Londrina. Porém, quatro das sete reitorias já haviam entregue os todos os dados, as outras só não entregaram o último.	Em **17/03/2017** se rearticula o Comitê Estadual em Defesa do Ensino Superior Público do Paraná, composto pelas **entidades representativas** de estudantes, docentes e técnicos. O Comitê exige que os **Conselhos Universitários** das sete IEES se **posicionem** pela Autonomia Universitária.
Inércia do governo Beto Richa em relação a Manutenção das Universidades e o **ataque** cotidiano na mídia.	APIESP encaminha em 11 de **julho de 2017** Ofício 66/APIESP solicitando ao governo um Grupo de trabalho com o propósito de no prazo de 90dd **apresentar uma proposta** de Autonomia Universitária enquanto o Comitê Estadual em Defesa do Ensino Superior Público promovia **audiência pública** sobre em **defesa** ao Ensino Superior Público. Em agosto de 2017 CU-UEL nomeia nova Comissão para discutir Autonomia Universitária sem a Participação da entidade sindical dos agentes universitários.	Apesar de **solicitação encaminhada** a Reitora para apreciação no CU com base na Resolução 109/2017 -SETI (Of.ASSUEL 0171/2017 de 11/08/2017) a inclusão dos Agentes Universitários **não foi contemplada.** Em paralelo Entidades Sindicais e DCEs resgatam o Comitê Estadual em Defesa do Ensino Superior Público com o objetivo de **apresentar à Comunidade Universitária** uma proposta de Autonomia defendida pelas **categorias sindical e estudantil.** Os deputados de oposição formavam uma Frente Parlamentar em defesa Universidades Estaduais do Paraná promovendo **audiências públicas** nas cidades polo das principais universidades estaduais com o tema A conjuntura, os Desafios e a **importância das Universidades** Estaduais do Paraná.

